

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209351****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 4600209351-4**Forma de Contratação:** Previsto no Art. 81 da Lei 13.303/16 e o Artigo 123, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.**Contratado:** TD CONSTRUÇÕES REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI**CNPJ:** 08.217.851/0001-00**Objeto:** Alterar o item XIII. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO acrescentando R\$ 41.136,42 (0,58%) ao valor contratual.**Valor:** R\$ 8.507.865,00 (oito milhões e quinhentos e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**Vigência:** 31/03/2021 a 31/12/2023**Fonte:** 4401000028

Antonio Fernando Cesar Filho
Diretor de Operações
Heber Viana de Resende
Diretor-Presidente
Protocolo 1079716

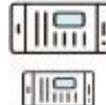
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado pelo CCAF dos Editais Fapes abaixo, que estão disponíveis na página eletrônica www.fapes.es.gov.br:

- Nº 02 - Taxa de Pesquisa (Seleção);
- Nº 03 - Bolsa Pesquisador Capixaba (Habilitação);
- Nº 04 - Organização de Eventos

**DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**

Técnico-Científicos (Seleção);
 • N^o 05/2023 - Publicação de Artigos Técnico-Científicos (Seleção - 2^o Ciclo).

Vitória, 05 de maio de 2023.

Denio Rebelo Arantes
 Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 1079115**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 009-R, 4 DE MAIO DE 2023**

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1^o do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1^o - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
 Secretária de Estado de Direitos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.422.0561.1102	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SEGURANÇA CIDADÃ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91.39	1500	3.600,00
TOTAL				R\$ 3.600,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48101 14.422.0561.1102	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SEGURANÇA CIDADÃ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	1500	3.600,00
TOTAL				R\$ 3.600,00

Protocolo 1079305